

PARECER CONCLUSIVO ANUAL  
EXERCICIO 2023

Em atendimento ao disposto nas Instruções de nº. 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e tendo por base o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da parceria acima indicada, manifestamos a seguinte conclusão:

I- DADOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA

Identificação	Centro de Apoio à Infância - CEAPI
CNPJ	57.048.571/0001-13
Endereço	Rua Leonardo Piunti, 301 - S. Luiz - Itu/SP

II- DADOS DO CONTRATO

Processo nº	Nº 1.346/2023
Instrumento	Termo de Colaboração
Fontes de Recurso	( x ) Estadual ( ) Federal ( ) Municipal
Base Legal	Art.30 e 32, da Lei Federal nº13019/14 e Decreto Municipal nº 3.317/2020
Valor repassado no exercício	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Período de execução	02.01.2023 a 31.12.2023

III- FINALIDADE ESTATUTÁRIA

O CEAPI tem por finalidades estatutárias o atendimento gratuito e permanente, na área educacional, cultural, esportivo e social a crianças, contribuindo para seu desenvolvimento integral e formação cidadã e servirá desinteressadamente a coletividade e poderá comprovadamente:

- I. Contribuir para a proteção da infância e adolescência;
- II. Elaborar e executar projetos e atividades sócioeducativas, culturais e esportivas;
- III. Mostrar que atividades recreativas e esportivas também são educativas. Disciplina, respeito e cooperação podem ser reforçados nesses momentos;
- IV. Prestar auxílio técnico a entidades congêneres, que desejarem desenvolver trabalho no campo do desenvolvimento social, assessorando-as na implantação e manutenção de programas.

IV- DESCRIÇÃO DO OBJETO

Fortalecimento da rede de proteção social básica por meio de parceria entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil, para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para crianças de 2 anos e seis meses a 6 anos de idade e suas famílias.

V- REPASSES DE RESTOS A PAGAR

Data prevista para o repasse	Valor previsto	Data do repasse	Nº do documento de crédito	Valor repassado	Fonte de recurso
				R\$ 0,00	Estadual
				R\$ 0,00	Federal
<b>Rendimentos auferidos</b>					
(A) Fonte de recurso				R\$ 0,00	Estadual
(B) Fonte de recurso				R\$ 0,00	Federal
<b>Quadro Demonstrativo Executado/Devolvido</b>					
(C) Total de repasse de restos a pagar					R\$ 0,00
(D) Rendimentos Auferidos =(A) + (B)					R\$ 0,00
(E) Total de Recursos de restos a pagar = (C) + (D)					R\$ 0,00
(F) Total Executado e Comprovado					R\$ 0,00
(G) Resultado / Valor Devolvido					R\$ 0,00

VI- REPASSES DO EXERCÍCIO

Data do repasse	Nº do documento de crédito	Valor repassado	Fonte de recurso
21.03.2023	03158	7.500,00	Estadual
03.05.2023	15169	2.500,00	Estadual
26.05.2023	16485	2.50000	Estadual
28.06.2023	07840	2.500,00	Estadual
25.07.2023	08958	2.500,00	Estadual
30.08.2023	10519	2.500,00	Estadual

26.09.2023	11749	2.500,00	Estadual
26.10.2023	13194	2.500,00	Estadual
28.11.2023	14616	2.500,00	Estadual
14.12.2023	15447	2.500,00	Estadual
-	-	R\$ 0,00	Federal
<b>Rendimentos auferidos</b>			
(A) Fonte de recurso		R\$ 98,65	Estadual
(B) Fonte de recurso		R\$ 0,00	Federal
<b>Quadro Demonstrativo Executado/Devolvido</b>			
(C) Total de repasse			R\$ 30.000,00
(D) Rendimentos Auferidos =(A) + (B)			R\$ 98,65
(E) Total de Recursos = (C) + (D)			R\$ 30.098,65
(F) Total Executado e Comprovado			R\$ 29.956,11
(G) Resultado / Valor Autorizado para utilizar no próximo exercício			R\$ 142,54

**VII- DO FUNCIONAMENTO E CUMPRIMENTO DO OBJETO**

Descrição da Meta	Resultados alcançados no Período
Oferecer semanalmente a 20(vinte) crianças o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, através de atividades complementam o fortalecimento familiar e social. ( 04 a 06 anos)	Resultado previsto alcançado conforme previsto, visto que atendeu com qualidade em quantidade maior de público do que o previsto, ofertando o SCFC, que teve como foco a garantia da segurança de acolhida e fortalecimento das relações familiares e comunitárias através de ações planejadas.
Oferecer semanalmente a 20(vinte) crianças o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, através de atividades complementam o fortalecimento familiar e social. (06 a 10 anos)	As atividades complementares favoreceram o desenvolvimento e a socialização da criança e acrescentou ao trabalho social com as famílias. Através das atividades sócio recreativas, culturais, esportivas e de lazer, reforçou a efetivação da garantia dos direitos da criança, referente à vida, á saúde, à alimentação, ao esporte e lazer, à dignidade e ao respeito e a convivência familiar e comunitária.
Manter o trabalho com 40 (oitenta e	As famílias em sua grande maioria estiveram

cinco) famílias, garantindo espaço para reflexão sobre seu papel no processo de desenvolvimento infantil.

presentes nos eventos e atividades promovidas, onde foram realizadas reflexões sobre comportamentos e atitudes, sobre a vida em comunidade como um todo, com trocas de experiências, ocasionando o fortalecimento dos vínculos familiares.

Justificativa:

### VIII- ANÁLISE DO GESTOR DA PARCERIA QUANTO:

#### - DA COMPROVAÇÃO

No ano de 2023 foram atendidas 43 (quarenta e três) crianças e suas famílias no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e suas famílias, atingindo de forma integral as metas propostas no plano de trabalho.

#### - DA CONTABILIZAÇÃO

Nos documentos fiscais analisados, não se vislumbra qualquer irregularidade quanto à contabilização.

#### - DOS GASTOS EFETUADOS

Não se constatou qualquer irregularidade quanto aos gastos, e que os originais dos comprovantes contêm a identificação da entidade beneficiária, o tipo de repasse, o número do ajuste e nome do órgão concessor. Também não se constatou irregularidade nos recolhimentos de encargos trabalhistas. Todos os valores aplicados se afinam com despesas de custeio. Logo, amoldam-se ao que determina o § 3º do artigo 12 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

#### - DOS PRINCÍPIOS

Não se conseguiu observar qualquer fato que caracterizou o desperdício do dinheiro público, e atendeu os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

#### - DA TRANSPARÊNCIA

O CEAPI divulgou a documentação no site [www.ceapiitu.com.br](http://www.ceapiitu.com.br) em atendimento ao disposto no artigo 11 da Lei Federal nº 13.019/14).

- SATISFAÇÃO DO PULICO ALVO

É realizado anualmente pesquisa de satisfação com as famílias através de questionário, feito a tabulação dos dados e confeccionados relatório do Resultado da Pesquisa de Avaliação, tendo como avaliação a maioria satisfeita.

IV- CONCLUSÃO DA ANÁLISE TÉCNICA

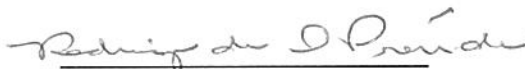
Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo instrumento?

( ) SIM    (x ) SIM, PARCIALENTE    ( ) NÃO

Diante do exposto e após verificado que a OSC atingiu integralmente o cumprimento do objeto, sugiro a aprovação integral da prestação de contas.

Encaminho os autos à Secretária Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social, para dispor sobre a celebração das parcerias, para julgamento e decisão.

Itu, 22 de abril de 2024.



RODRIGO DE OLIVEIRA PREVIDE  
Gestor da Parceria

X – CONCLUSÃO FINAL

As contas foram prestadas de forma integral, não se verificando qualquer irregularidade a ser sanada por parte da OSC parceira quando do exame das contas.

Diante ao exposto, indicamos a:

- REGULARIDADE
- REGULARIDADE COM RESSALVAS,
- IRREGULARIDADE DA PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Itu, 22 de abril de 2024.



ALZIRA AP. DE ALMEIDA GUIMARÃES DE PAULA  
Secretária Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social